



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017 - SEPLAG

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS
GUARARAPES-PE E BRASLUSO TURISMO LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 012/2017-SEPLAG, celebrado em 02 de junho de 2017, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES AÉREOS PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, oriundo do Processo administrativo nº 049/2017. Adesão nº 010/2017 as partes a seguir identificadas: **O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, entidade de direito público interno, com sede estabelecida na Avenida General Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, através do Secretário Executivo, **SR. FERNANDO CÁSSIO CORREIA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº 4.224-572 SDS/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.064.934-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária da Pasta, **SRA. IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.628.704-15, portadora da Cédula de Identidade nº 2.402.347, SSP/PE, **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, E EMPREENDEDORISMO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo, **SR. EUGÊNIO DANIEL DE MELO PESSOA LEITE**, portador da cédula de identidade nº 4405846 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.019.014-68, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, neste ato representada pela Secretária da Pasta, **SRA. MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 932.152.404-59, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – JABOATÃOPREV**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.811.561/0001-21, com sede na Rua Coronel Waldemar Basgal, nº 576, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-171, neste ato representado por sua Presidente **SRA. LUCILEIDE FERREIRA LOPES**, portadora da cédula de identidade nº 371745767 - SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 686.048.745-34 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo Secretário Municipal, **SR. CARLOS FERNANDO FERREIRA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 034.477.634-42 e portador do RG nº. 3.710-911 SDS/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.480.880/0001-15, com sede estabelecida na Av. Domingos Ferreira, nº 1486, loja 05, Recife/PE, CEP 51.111-020, neste ato representada pelo **SR. ANTÔNIO MANOEL CAMPOS CRISOSTOMO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.021-864 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.846.894-53, residente e domiciliado na Av. Domingos Ferreira, nº 1486, CEP 51111-020, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CONSIDERANDO o teor do **OFÍCIO Nº 305/2019**, oriundo da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, da lavra do Secretário da pasta, **SR. FERNANDO CÁSSIO CORREIA RODRIGUES**, que solicita e justifica a elaboração do competente termo aditivo visando à renovação do contrato;

CONSIDERANDO a **JUSTIFICATIVA TÉCNICA** do gerente, **SR. ALEXANDRE CAMPELO**, apresentada em anexo ao Ofício nº 305/2019;

CONSIDERANDO o **PARECER/COTA JURÍDICO Nº 018/2019**, da assessora jurídica, **SRA. LUCIANA AGUIAR**, inscrita na OAB/PE nº 14.638, que opina favoravelmente pela realização do presente aditamento nos termos pretendidos;

CONSIDERANDO a **CARTA DE ANUÊNCIA** da **EMPRESA BRASLUSO TURISMO LTDA**, apresentada em anexo ao **OFÍCIO Nº 305/2019**, que concorda com todos os pedidos deste aditivo;

CONSIDERANDO a solicitação de **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, tendo em vista que será realizado novo processo licitatório e desta feita impõe-se a necessidade de previsão de cláusula resolutive no presente instrumento, conforme solicitação contida na justificativa técnica já mencionada.

CONSIDERANDO que a renovação demonstra vantagem econômica visto as cotações acostadas, bem como a **CONTRATADA** vem prestando o serviço de forma satisfatória, conforme atesta o solicitante em documentação anexa ao Ofício nº 305/2019;

CONSIDERANDO a emissão das **NOTAS DE EMPENHO Nº 02546, 02545, 02223, 00053, 02248, 02249, 00876, 00877, 00878, 00880, 00879, 02563, 00370, 00371, 02350**, que darão lastro financeiro ao contrato no corrente exercício;

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima identificado tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em especial seu artigo 57, inciso II, bem como na previsão do instrumento contratual e notadamente ante a solicitação acima mencionada, que faz parte integrante e indissociável deste Instrumento independente de transcrição.

Av. Barreto de Menezes, s/n. Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (081) 3476-2388 – Fax: (081) 3476-9048

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **RENOVAÇÃO** do contrato de prestação de serviço por mais 05 (cinco) meses, com **TERMO INICIAL** em 02/06/2019 e **TERMO FINAL** em 02/11/2019, podendo, ainda, ter seu prazo final de vigência antecipado em decorrência da assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O **VALOR GLOBAL** do presente termo aditivo, proporcional ao período renovado é de **R\$ 598.171,41 (quinhentos e noventa e oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta e um centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos das seguintes dotação orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Órgão: 3 13
Unidade Orçamentária: 101
Projeto Atividade: 04 122 2006 2325
Elemento: 339033
Fonte: 001
Nota de empenho nº 02546, datada de 27/05/2019, no valor de R\$ 90.169,69

Órgão: 3 13
Unidade Orçamentária: 101
Projeto Atividade: 04 122 2006 2325
Elemento: 339033
Fonte: 001
Nota de empenho nº 02545, datada de 27/05/2019, no valor de R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 3 15
Unidade Orçamentária: 100
Projeto Atividade: 12 122 2076 2290
Elemento: 339033
Fonte: 001
Nota de empenho nº 02223, datada de 24/04/2019, no valor de R\$ 87.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – JABOATÃOOPREV

Órgão: 3 13
Unidade Orçamentária: 201
Projeto Atividade: 09 122 2253 2385
Elemento: 339033
Fonte: 041
Nota de empenho nº 00053, datada de 30/04/2019, no valor de R\$ 24.000,51

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, E EMPREENDEDORISMO

Órgão: 3 19
Unidade Orçamentária: 107
Projeto Atividade: 11 333 1023 2249
Elemento: 339033
Fonte: 002
Nota de empenho nº 02248, datada de 26/04/2019, no valor de R\$ 60.001,28

Órgão: 3 19
Unidade Orçamentária: 107
Projeto Atividade: 11 333 1023 2249
Elemento: 339033
Fonte: 002
Nota de empenho nº 02249, datada de 26/04/2019, no valor de R\$ 15.000,00

Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (081) 3476-2388 – Fax: (081) 3476-9048



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 3 16
Unidade Orçamentária: 601
Projeto Atividade: 10 122 2028 2228
Elemento: 339033
Fonte: 001
Nota de empenho nº 00876, datada de 01/04/2019, no valor de R\$ 34.000,00

Órgão: 3 16
Unidade Orçamentária: 601
Projeto Atividade: 10 305 1016 2188
Elemento: 339033
Fonte: 041
Nota de empenho nº 00877, datada de 01/04/2019, no valor de R\$ 17.000,00

Órgão: 3 16
Unidade Orçamentária: 601
Projeto Atividade: 10 122 2028 2227
Elemento: 339033
Fonte: 001
Nota de empenho nº 00878, datada de 01/04/2019, no valor de R\$ 68.000,00

Órgão: 3 16
Unidade Orçamentária: 601
Projeto Atividade: 10 302 1038 2182
Elemento: 339033
Fonte: 041
Nota de empenho nº 00880, datada de 01/04/2019, no valor de R\$ 17.000,00

Órgão: 3 16
Unidade Orçamentária: 601
Projeto Atividade: 10 301 1080 2155
Elemento: 339033
Fonte: 041
Nota de empenho nº 00879, datada de 01/04/2019, no valor de R\$ 34.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Órgão: 3 32
Unidade Orçamentária: 104
Projeto Atividade: 08 122 2203 2341
Elemento: 339033
Fonte: 001
Nota de empenho nº 02563, datada de 27/05/2019, no valor de R\$ 14.000,00

Órgão: 3 32
Unidade Orçamentária: 603
Projeto Atividade: 08 244 1029 2265
Elemento: 339033
Fonte: 044
Nota de empenho nº 00370, datada de 06/05/2019, no valor de R\$ 14.583,31

Órgão: 3 32
Unidade Orçamentária: 603
Projeto Atividade: 08 244 1029 2267
Elemento: 339033
Fonte: 001
Nota de empenho nº 00371, datada de 06/05/2019, no valor de R\$ 14.583,31

Órgão: 3 32
Unidade Orçamentária: 100
Projeto Atividade: 08 243 1041 2251
Elemento: 339033
Fonte: 001
Nota de empenho nº 02350, datada de 03/05/2019, no valor de R\$ 58.333,31

CLÁUSULA QUINTA - DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente **TERMO ADITIVO** terá o visto da assessoria jurídica de todas as secretarias demandantes, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO

Em atendimento ao Decreto Municipal n.º 002/2017, o presente instrumento segue visado pelo Secretário Executivo de Licitações, Compras Corporativas e Contratos e pela Gerência de Contratos para fins de registro e arquivo nesta Secretaria (SELIC).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS


Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento.


E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de maio de 2019


FERNANDO CASSIO CORREIA RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA


IVANEIDE DE FARIAS DANTAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


EUGENIO DANIEL DE MELO PESSOA LEITE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO,
E EMPREENDEDORISMO



MARIANA INOJOSA M DE ARAÚJO LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA


LUCILEIDE FERREIRA LOPES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS –
JABOATÁOPREV

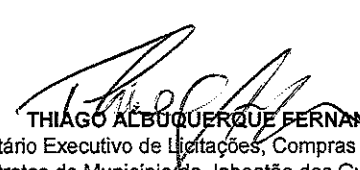


CARLOS FERNANDO FERREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


ANTONIO MANOEL CAMPOS CRISOSTOMO
BRASLUSO TURISMO LTDA- EPP


BRASLUSO TURISMO LTDA
Antonio M. C. Crisostomo
Diretor

TESTEMUNHA 
CPF 406.797.504-60

TESTEMUNHA _____
CPF _____

Registro – SELIC (DECRETO N.º02/2017)	
 THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES Secretário Executivo de Licitações, Compras Corporativas e Contratos do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE	 ROXANA GRACE Gerente

Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (081) 3476-2388 – Fax: (081) 3476-9048


Luciana Aguiar
Assessora Jurídica
OAB/PE 14.638

Mirella Eneas 4
Analista de Contratos
PMJG Matr 59 118 2
OAB/PE nº 31 845

Identificação interna do documento 8T0Z6NGX31-FS0XSS1



Nome do arquivo:

9°_T._A._AO_CONT._N°_012-2017_-_BRASLUSO_-_SEPLAG_2019
06071105428629027.pdf

Data de vinculação ao processo: 07/06/2019 11:05

Processo: 14614



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço
<https://governanca.jaboatao.pe.gov.br/check>, informando o número do
processo 14614 e verificador FS0XSS1

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

